

LEI Nº 119, DE 06 DE JULHO DE 1987.

"Dá denominação a logradouro público".

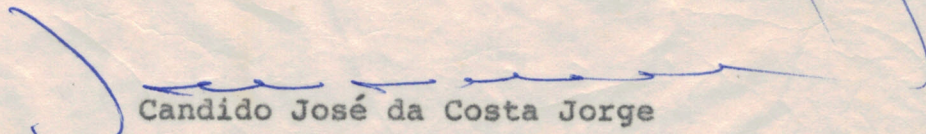
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se FREI AFFONSO JORGE BRAGA a Avenida 7 de Setembro, na Praia do Saco, neste 1º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 06 de julho de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.